



Conselho Federal de Química

Plenário

Comissão de Seleção de Chamamento Público (Portaria n. 17/2026)

RELATÓRIO Nº 0381872/2026/CSCP/PLEN/CFQ

Processo nº 2800.00.00288.2026

RELATÓRIO DE RESULTADO DEFINITIVO

Chamamento Público nº 02/2026

1. OBJETO

1.1. Seleção de projetos/atividades ligados à área da Química ou afins, para a celebração de parceria com o Conselho Federal de Química (CFQ), por meio da formalização de Termo de Fomento, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise da Comissão de Seleção acerca do único recurso interposto contra o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público CFQ nº 2/2026, bem como tornar pública a pontuação final atribuída às propostas de cada entidade habilitada.

3. RECURSO INTERPOSTO

3.1. Em atendimento ao cronograma estabelecido no Edital em epígrafe, no que se refere ao prazo recursal, informa-se que, em 31 de março de 2026, foi recebido e devidamente registrado nos autos do Processo SEI nº 2800.00.00288.2026 o recurso interposto pela seguinte entidade:

Item	Data do Recurso	Recorrente	CNPJ	Situação do Recurso
01	31/03/2026	FUSVE	32.410.037/0001-84	Deferido parcialmente

4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Realizada a análise da documentação apresentada pela proponente, em conformidade com as disposições do Edital em epígrafe, especialmente no que se refere aos subitens 7.6.2 e 7.7, bem como aos critérios técnicos previstos no item 11.3 e no Quadro 1 correspondente, esta Comissão deliberou pelo provimento parcial do recurso interposto.

4.2. Tal decisão decorre do fato de que apenas o argumento relativo à abrangência geográfica do projeto apresentou elementos suficientes para revisão, não se verificando, quanto aos demais pontos suscitados, fundamentos ou comprovações capazes de justificar a alteração da avaliação anteriormente realizada.

4.3. Assim, procede-se à revisão do critério de abrangência, com a consequente atualização da pontuação, que passa de 04 (quatro) para 06 (seis) pontos, mantendo-se inalterados os demais critérios e pontuações atribuídos.

5. TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES

5.1. À vista do exposto, no que compete a esta Comissão, apresenta-se a classificação das propostas em ordem decrescente de pontuação, acompanhada dos valores a serem disponibilizados a cada entidade, observados os critérios estabelecidos no item 11 do Edital..

Posição	Entidade	CNPJ	Pontos	Pleito	Repasso Individual	Repasso Total
1ª	SBQ	49.353.568/0001-85	100	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
2ª	ABQ	33.911.835/0001-52	90	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 460.000,00
3ª	SBCat	02.729.094/0001-60	83	R\$ 90.100,00	R\$ 90.100,00	R\$ 550.100,00
4ª	ECV	28.021.426/0001-40	81	R\$ 249.533,74	R\$ 249.533,74	R\$ 799.633,74
5ª	FCPC	05.330.436/0001-62	77	R\$ 249.900,00	R\$ 249.900,00	R\$ 1.049.533,74
6ª	ABPG	07.286.758/0001-87	74	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.299.533,74
7ª	ABIPLA	48.089.296/0001-95	66	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.499.533,74
8ª	ABRAPANGO	52.764.825/0001-86	62	R\$ 250.000,00		
9ª	MODA	23.100.780/0001-47	58	R\$ 248.000,00		
10ª	CSTQ Jr.	23.215.124/0001-90	54	R\$ 213.158,00		
11ª	ABRASCO	00.665.448/0001-24	45	R\$ 250.000,00		
12ª	FUSVE	32.410.037/0001-84	39	R\$ 217.300,00		
13ª	ABIFINA	56.090.970/0001-80	36	R\$ 139.200,00		
14ª	ASBRAV	00.878.888/0001-60	33	R\$ 250.000,00		
15ª	Fundação CETREDE	31.302.808/0001-57	31	R\$ 249.934,71		
16ª	Fundação Sousândrade	07.060.718/0001-12	26	R\$ 206.600,00		
17ª	ABRAREG	57.448.637/0001-62	25	R\$ 235.784,25		
18ª	Fundação ASTEF	08.918.421/0001-08	20	R\$ 155.716,00		
19ª	ABIQUIFI	28.012.052/0001-05	20	R\$ 220.000,00		
20ª	Inov ID	15.874.048/0001-04	19	R\$ 212.450,00		
21ª	ABQRS	87.110.813/0001-12	8	R\$ 244.380,00		
22ª	FUNOESC	84.592.369/0002-01	4	R\$ 216.080,00		

6. CONCLUSÃO

6.1. A Comissão de Seleção, em atendimento às exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público CFQ nº 2/2026, conclui a presente análise e deliberação no âmbito de sua competência.

6.2. Diante do exposto, encaminham-se os autos do processo à Presidência do CFQ, para apreciação, decisão final e posterior divulgação do Resultado Definitivo.

Brasília, 6 de abril de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Documento assinado eletronicamente por **Elios Vary Monteiro Júnior**, Técnico Administrativo, em 06/04/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosilane Menezes do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Paula Machado, Conselheiro (a) Federal**, em 06/04/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franksteffen Silva Maia, Conselheiro Federal**, em 06/04/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381872** e o código CRC **C23EED7A**.

Referência: Processo nº 2800.00.00288.2026

SEI nº 0381872

SCS QUADRA 9 BLOCO A, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE - TORRE B, 9º ANDAR 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: 6120993300 - www.cfq.org.br